

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Declaração de rectificação n.º 253/91

Para os devidos efeitos se declara que a Portaria n.º 1133-B/91, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 251 (3.º suplemento), de 31 de Outubro de 1991, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Na tabela III, onde se lê «Antes de 1955 — 1,1725» deve ler-se «Antes de 1975 — 1,1725».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 11 de Novembro de 1991. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA SAÚDE**Portaria n.º 1170/91**

de 15 de Novembro

O quadro de pessoal do Hospital de Pulido Valente carece de ser reformulado, de modo a permitir o recrutamento do pessoal qualitativa e quantitativamente adequado à satisfação das necessidades actuais e previsíveis, resultantes do incremento e da progressiva diferenciação da actividade daquele Hospital.

Assim:

Ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 59/76, de 23 de Janeiro:

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças e da Saúde, o seguinte:

1.º O quadro de pessoal do Hospital de Pulido Valente, aprovado pela Portaria n.º 465/80, de 16 de Se-

tembro, e posteriormente alterado pelas Portarias n.ºs 50/82, de 13 de Janeiro, 1299/82, de 31 de Dezembro, 608/83, de 26 de Maio, 638/84, de 25 de Agosto, 204/87, de 21 de Março, 150/88, de 10 de Março, 160/88, de 15 de Março, 304/89, de 21 de Abril, 436/89, de 15 de Junho, 755/89, de 1 de Setembro, e 413/91, de 16 de Maio, é de novo alterado de acordo com o quadro anexo à presente portaria.

2.º Os lugares de chefe de repartição e de chefe de secção, constantes do anexo referido no número anterior, correspondem às unidades orgânicas administrativas departamentalizadas da seguinte forma:

Repartição de Pessoal, constituída por:

Secção de Admissão de Pessoal;
Secção de Vencimentos;

Repartição de Serviços Financeiros, constituída por:

Secção de Contabilidade Geral;
Secção de Contabilidade Patrimonial;

Repartição de Aprovisionamento, constituída por:

Secção de Aquisições;
Secção de Gestão de Stocks;

Repartição de Admissão de Doentes, constituída por:

Secção de Secretaria Clínica e Arquivo;
Secção de Urgência/Consultas Externas.

Ministérios das Finanças e da Saúde.

Assinada em 17 de Outubro de 1991.

Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*, Secretária de Estado do Orçamento. —
Pelo Ministro da Saúde, *Jorge Augusto Pires*, Secretário de Estado da Administração da Saúde.

Quadro de pessoal do Hospital de Pulido Valente

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares	Vencimento
Pessoal dirigente	—	—	Administrador geral	1	(a)
			Administrador de 1.ª classe	2	(a)
			Administrador de 2.ª classe	2	(a)
			Director de serviços	(e) 1	(b)
			Chefe de repartição	4	(b)
Pessoal técnico superior	Médica hospitalar
	Laboratório	Técnica superior de saúde
	Farmácia	
	Medicina veterinária	
	Nutrição		Assessor principal, assessor, técnico superior principal, de 1.ª classe e de 2.ª classe.	1	(b)
	Instalações e equipamento		Engenheiro	Assessor principal, assessor, técnico superior principal, de 1.ª classe e de 2.ª classe.	2